



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR SILVIO VASCONCELLOS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor SILVIO VASCONCELLOS, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de abril de 2025.

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Silvio Vasconcellos, natural de São Paulo, é engenheiro civil formado pela Universidade de Mogi das Cruzes, com MBI em Gerenciamento de Projetos pela FGV-SP. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Engenharia e Obras da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e possui uma relação significativa com Votuporanga devido ao seu envolvimento em projetos habitacionais na cidade.

Entre suas contribuições, destaca-se a sua atuação direta no planejamento e na liberação de recursos para a construção de 185 moradias na zona sul do município, dentro de um programa de desfavelamento. Tal iniciativa representou para Votuporanga um marco na promoção da moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como um avanço significativo na redução do déficit habitacional.

Os projetos habitacionais voltados a famílias de baixa renda desempenham um papel essencial no desenvolvimento social e econômico das cidades, promovendo dignidade, segurança e mais qualidade de vida à população.

Além de proporcionar um lar digno, esses projetos impulsionam a economia local, gerando empregos diretos e indiretos no setor da construção civil, movimentando o comércio e fortalecendo a infraestrutura urbana. O acesso a uma moradia adequada impacta diretamente na saúde, na educação e na estabilidade das famílias, criando um ambiente seguro para o crescimento das crianças e reduzindo os riscos de ocupações irregulares.

O compromisso do senhor Silvio Vasconcellos com a habitação social reforça a importância de lideranças técnicas capacitadas na concretização desses projetos. Seu trabalho contribuiu para transformar a vida de centenas de famílias, consolidando a moradia como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social em Votuporanga.

Reconhecendo sua dedicação à cidade, a Prefeitura de Votuporanga concedeu-lhe o título de "Hóspede Ilustre e Insigne do Município" em 21 de junho de 2024, por meio do Decreto Municipal nº 17.428, assinado pelo Prefeito Jorge Seba.

Diante do exposto, este vereador propõe a concessão de um **Título de Cidadão Votuporangense** ao Senhor **Silvio Vasconcellos**, em reconhecimento às suas contribuições significativas para a nossa querida cidade.

DR. LEANDRO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

